DECRETO LEGISLATIVO 04/2020
ALTERAÇÃO DE QDD

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de CARAÍBAS, BA no uso de suas atribuições legais decreta:

ART 1° - Altera o QDD na importância supra, através do remanejamento das seguintes dotações de acordo com o Art. 30° da Lei 003/2019:

Saldo alterado para mais:

01.010	**LEGISLATIVO**	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total do Projeto Atividade:		5.000,00
Total da Unidade:		5.000,00
Acréscimo de Dotação:		**5.000,00**

ART 2° - Para fazer face às alterações de QDD acima, utilizar-se-ão das dotações abaixo relacionadas:

Saldo alterado para menos:

01.010	**LEGISLATIVO**	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.35.01	Consultoria Contábil	5.000,00
Total do Projeto Atividade:		5.000,00
Total da Unidade:		5.000,00
Acréscimo de Dotação:		**5.000,00**

ART 3° - Fica a contabilidade do legislativo municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.

ART 4° - Este Decreto entra em vigor em 02 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Vilson Portugal da Silva
Presidente Legislativo

Praça Luis Eduardo Magalhães, S/N - Térreo - Bairro Usina Tel: (77) 3443-1060 camara@camaracaraibas.ba.gov.br